



Ano Letivo 2023 /2024 - Contratação de Escola

Ao abrigo do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março.

Horário a concurso

Horário 13 - Terapeuta Ocupacional – 18 horas

O Agrupamento de Escolas de Castro Marim pretende contratar o horário supracitado, nos seguintes termos:

1. Identificação da modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo:	Contrato a termo resolutivo certo;
2. Prazo de apresentação das candidaturas:	Três dias úteis contados a partir da data de validação;
3. Identificação da duração do contrato:	Anual;
4. Realização do Concurso:	O Concurso realiza-se em aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar http://www.dgae.mec.pt/
5. Horário Semanal:	18 Horas;
6. Identificação do local de trabalho:	Agrupamento Escolas de Castro Marim;
7. Caracterização das funções:	O (A) Terapeuta Ocupacional a contratar desempenhará funções no âmbito da promoção da funcionalidade, autonomia e independência de modo a melhorar a qualidade de vida, bem-estar e participação dos alunos com multideficiência/ autismo, que frequentam as unidades de apoio especializado para a Educação, bem como de outros alunos a necessitar de intervenção no Agrupamento de Escolas de Castro Marim.
8. Requisitos de admissão:	- Licenciatura em Terapia Ocupacional. - Ponderação da avaliação do portefólio - 30% - Ponderação da entrevista de avaliação de competências - 35% - Ponderação do número anos de experiência profissional na área- 35%: <= 1 Ano 4 pontos >= 1 ano e < 3 anos 8 pontos >= 3 anos e < 4 anos 12 pontos >= 4 anos e < 5 anos 16 pontos >= 5 anos 20 pontos
9. Critérios de seleção:	 - Classificação Académica - 15%: Entre os 18 e 20 valores..... 15% Entre 14 e 17,9 valores..... 10% Entre os 10 e 13,9 valores 5%
10. Subcritérios de Avaliação do Portefólio - 30%:	



- Habilidades Académicas 15%:

- Licenciatura pós Bolonha em Terapia Ocupacional.....5%
- Licenciatura pré Bolonha ou Licenciatura pós Bolonha com Mestrado Integrado em Terapia Ocupacional.....10%
- Grau académico de doutoramento ou mestrado pré Bolonha em Terapia Ocupacional15%

11. Subcritérios de entrevista de avaliação de competências - 35%:

- 15% Relação Interpessoal;
- 10% Capacidade de conversação;
- 10% Assertividade;

12. Entrega de Documentos:

Enviar para o correio eletrónico geral@aectm.pt informação que especifique a informação pretendida nos subcritérios de avaliação mencionado no ponto 9.

13. Entrevista:

A realizar na Escola Básica de Castro Marim por ordem descendente de ordenação em hora e data a marcar.

14. Motivos da Exclusão:

- A não apresentação dos comprovativos que especifique a informação pretendida nos subcritérios de avaliação mencionado no ponto 9, que deve ser remetido por correio eletrónico, até ao término do prazo do concurso.
- A apresentação de declarações que não correspondam aos factos;
- A não apresentação de comprovativos das declarações prestadas, quando solicitadas;
- A falta de comparência à entrevista;
- O incumprimento das normas presentes.

15. Outros dados

Terminado o processo de seleção, a publicação das listas finais ordenadas do concurso será feita neste sítio eletrónico.

Castro Marim, 29 de agosto de 2023

O Diretor,

Ângelo Miguel Romão da Graça